



Processo Licitatório nº. 0001/2017

Pregão Presencial nº. 0001/2017

Objeto: contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviço de transporte escolar rural, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros/MG.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em análise ao Recurso Administrativo interposto nos autos do processo licitatório em epígrafe por **JOAQUIM THIAGO BINETO**, datado de 13 de fevereiro de 2017, e com fulcro no Parecer Jurídico exarado às fls. 2.019-2.021 dos autos, que integra a presente independentemente de transcrição, **mantenho a decisão de INABILITAÇÃO do ora Recorrente pelos fundamentos já expostos.**

Na oportunidade, encaminho os autos para análise e decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, de acordo com a legislação pertinente a delegação de poderes, Decreto Municipal nº 3.470, de 04 de janeiro de 2017.

Montes Claros/MG, 21 de fevereiro de 2017.

Karen Daniela Magalhães de Castro

Pregoeira Oficial



Processo Licitatório nº. 0001/2017

Pregão Presencial nº. 0001/2017

Objeto: contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviço de transporte escolar rural, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros/MG.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em análise ao Recurso Administrativo interposto às fls. 2.009-2018; Parecer Jurídico exarado às fls. 2.019-2.021, **DECIDO POR ACOMPANHAR A DECISÃO DA PREGOEIRA OFICIAL DE FLS. 2.022, E, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS EXPOSTOS, MANTER A INABILITAÇÃO DE JOAQUIM THIAGO BINETO.**

Intime-se o Recorrente e publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município, bem como no endereço eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br para conhecimento de todos os interessados.

Montes Claros/MG, 22 de fevereiro de 2017.

Cláudio Rodrigues de Jesus

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão